



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 314
PUBLICADA NO
DOU de 01/04/10
Seção 2 Pág. 23

PORTARIA Nº 314, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003903/2002-63, resolve:

Retificar a Portaria nº 397/GR de 10.05.2002, publicada no D.O.U. de 27.05.2002, seção 02, página 12, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ MARIA CAVALCANTI CONSTANT**, matrícula SIAPE nº 0529877, onde se lê: "amparada pelo art.40, item III, alínea "b", da Constituição Federal", leia-se: "amparada pelo art.40, item III, alínea "b", da Constituição Federal combinado com o art. 3º da EC nº 20".


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 01/04/10